



PROCESSO N.º 743/04

PROTOCOLO N.º 8.221.734-7

PARECER N.º 198/05

APROVADO EM 04/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: MARINÁ HOLZMANN RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2470/2004–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, situado à Rua Frederico Maurer, 3015, em Curitiba, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional pela Resolução n.º 1079/2002 de 17/04/2002.

3 – Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio.
- Área Profissional: Indústria
- Regime de Matrícula: anual
- Período de Integralização do curso: mínimo quatro anos
- Regime de funcionamento: manhã e tarde de segunda-feira a sexta-feira e eventualmente aos sábados
- Carga Horária: 4.432 horas
- Modalidade de Oferta: Presencial

Consta no Plano de Curso o que segue:



PROCESSO N.º 743/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Centro de Educação Profissional de Curitiba buscará parcerias junto aos setores público e privado, perseguindo a qualidade no desenvolvimento de recursos humanos, visando principalmente empregabilidade.

A parceria da comunidade resultará na permanente e currículos à realidade do mundo de trabalho.

A perfeita interação com a comunidade permitirá, também, avaliar corretamente as tendências do mercado, tanto no que se refere à tecnologia, quanto ao mercado de trabalho, dando-lhe condições de antecipar decisões que lhe garantam qualidade no cumprimento de sua missão”.

- Zincosul Metalúrgica e Galvanização Ltda.
- Ultrafertil S/A.
- Metalkraft S/A Injeção e Usinagem.
- Cosmética Farmácia de Manipulação.
- COMAU do Brasil Ind. E Com. Ltda.
- Dow do Brasil S/A
- Aguiar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Arte Pharmaceutica Manipulação Homeopática Ltda.
- PCI – Paraná Ind. De Circuitos Impressos Ltda.
- Jurua Serviços Técnicos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 370 a 389.

5 – Justificativa

(...)

“A proposta de integração curricular entre o Ensino Médio e a Educação Profissional objetiva integrar o jovem ao contexto sócio-cultural atual, propiciando formação que possibilite uma escolha profissional sintonizada com os requerimentos técnicos e tecnológicos próprios de sua área de formação. Entende-se que o ser humano não pode prescindir do trabalho, uma vez que a sua não habilitação para a vida profissional produtiva suprimiria o seu direito à auto-realização.

(...)

Considerando o conhecimento em sua dimensão histórica verifica-se que a educação em sua forma escolarizada passa a ter relevância e, conseqüentemente, a Instituição Escolar assume um papel fundamental na formação do indivíduo.

Dentro deste contexto da Educação Profissional é preciso que o professor de identifique com o papel que desempenha na formação profissional do jovem, fazendo a mediação entre o conhecimento existente e as possibilidades de sua dinamização, tendo em vista a formação integral para a sua formação social.”

6 – Objetivos

- “Profissionalizar egressos do ensino fundamental para atuação na área de Eletromecânica, visando a empregabilidade no território nacional.
- Profissionalizar alunos que já estejam cursando o ensino médio para atuação na área de Eletromecânica, visando a empregabilidade no território nacional.



PROCESSO N.º 743/04

- Atualizar os profissionais que já atuam na área, possibilitando a aquisição de novas competências e habilidades que os auxiliem na sua ascensão profissional.”

7 – Requisitos de Acesso

“Para ingresso no curso Técnico em Eletromecânica o aluno deverá:

- ter concluído o Ensino Fundamental;
- processo classificatório de acordo com as instruções da SEED.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Após a conclusão do curso, o Técnico em Eletromecânica será o profissional que deverá estar apto a: projetar, implantar e vistoriar instalações elétricas e mecânicas industriais; operar máquinas elétricas e mecânicas, fazendo manutenção nos respectivos sistemas; auxiliar o engenheiro eletricitista e o engenheiro mecânico no planejamento e na análise de sistemas industriais; auxiliar no gerenciamento, na administração, na supervisão e na orientação de equipes de trabalho da área elétrica e/ou mecânica, atuando criativamente na busca da solução de problemas que surgirem, incluindo a utilização racional e a conservação das fontes de energia; buscar novas fontes de conhecimento para aprimorar seu desempenho profissional.”

9 – Organização Curricular

O curso com estrutura curricular integrada privilegia a organização curricular seriada, disciplinar e por conteúdos, não optando, portanto, pelas competências e módulos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 743/04

Quadro Curricular

Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio



PROCESSO N.º 743/04

10 - Certificação

“Ao concluir a 4.^a série e o estágio curricular o aluno terá o direito ao diploma de Técnico **em Nível Médio** em Eletromecânica.”

11 – Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos Anteriores

“As competências, conhecimentos e experiências anteriores, poderão ser aproveitadas, desde que diretamente relacionadas ao perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I – no Ensino Médio;

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III – em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

IV – em processos formais de certificação.

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

§ 1º O aluno poderá ter validadas competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, para fins de prosseguimento de estudos.

§ 2º O aproveitamento de estudos de Educação Profissional realizados no exterior dependerá de avaliação feita pelo estabelecimento.”

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A verificação da aprendizagem escolar abrange as formas de avaliação, recuperação, promoção, aproveitamento de estudos e adaptação.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa. Será realizada de formas diversificadas, utilizando diversos mecanismos de aferição.

No sistema de avaliação a ser incluído no Regimento Escolar do Centro Estadual, estarão especificados os critérios de aprovação e frequência.

Resumidamente, apresenta-se a seguir alguns aspectos da avaliação a ser adotada:

- O resultado da avaliação em cada disciplina será expresso através de notas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- A avaliação deverá ser registrada em documentos próprios, a fim de que seja assegurada a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos regularmente matriculados no Centro Estadual.
- O rendimento mínimo exigido para aprovação será a média anual 5,0 (cinco vírgula zero) em cada disciplina, obtida pela média aritmética dos quatro bimestres, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- Será ofertada ao longo de cada bimestre a Recuperação Paralela a todos os alunos com defasagem de aprendizagem.
- Os resultados finais das disciplinas cursadas serão comunicados através de editais.
- Terá direito a prosseguimento de estudos o aluno que concluir todas as disciplinas do Curso, incluindo a quarta série e o estágio.”



PROCESSO N.º 743/04

13 – Estágio Supervisionado

“O estágio do curso Técnico em Eletromecânica será realizado em empresas afins a partir da conclusão da terceira série. O aluno será orientado no CEEP pelo coordenador de estágio e na empresa por um supervisor responsável.” (fls. 317 e 318)

14 – Plano de Avaliação do Curso

“O curso será avaliado através de entrevistas com profissionais especializados que venham ministrar aulas nesta instituição; avaliação diagnóstica aplicada com periodicidade aos alunos; entrevistas com empresas nas quais são realizadas atividades afins, nas quais os alunos possam trabalhar ou a realizar estágios extracurriculares.”

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 170 a 181.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização dos referidos Cursos, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 602/04, do NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Flávio Alberto Poloni Rizzato – Engenheiro Eletricista (cf. fls. 330 a 334).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 129/04-DEP/SEED, votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica com organização curricular integrada ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, no Município de Curitiba, credenciado pela Resolução n.º 1.079/2002.

Por se tratar de curso de educação profissionalizante de nível técnico integrada ao nível médio, a Instituição deverá encaminhar processo de reconhecimento para apreciação da Câmara de Ensino Médio/CEE/PR atendendo aos prazos estabelecidos pela Del. 04/99-CEE;

Considerando a organização do currículo do curso estar apresentada como um conjunto justaposto de disciplinas, sugerimos que a mantenedora e a instituição envidem esforços para construir um plano de curso cuja organização da prática curricular seja pedagogicamente integrada.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 743/04

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de maio de 2005.



PROCESSO N.º 743/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
João Almir Soares	Engenheiro Mecânico Curso de Formação de Professores Esquema I	Coordenação do Curso
Rui Simas	Engenheiro Químico Esquema I – Materiais de Construção, Projetos de Construção Civil e Topografia	Coordenação de Estágio
Marcelle Cristiane de Castro Lima	Letras	Língua Portuguesa e Literatura
André Luiz de Mello Meirelles	Educação Artística	Arte
Anelise Bier	Educação Física	Educação Física
Nelson Farago	Matemática	Matemática
Matheus Teodoro da Silva	Engenheiro Licenciatura em Física Mestre em Engenharia Elétrica	Física Eletrônica Analógica Eletrônica Digital Acionamentos Eletrônicos
José Luiz Rufino	Bacharel em Química	Química
Walliana Takasaki Costa	Ciências Biológicas	Biologia
Denirce José Cassiano Buzzo Rodrigues	História	História
Joceli Fukuoka Goto	Geografia	Geografia
Maria Aparecida Campos Albino	Letras Especialização em Gestão de Propaganda e Marketing Estratégico	Língua Estrangeira Moderna- Inglês
Silmara Aparecida Quintino	Ciências Sociais Especialização em Sociologia Política	Sociologia
Admilson Iaresk da Silva	Bacharelado em Informática	Informática
Nelson Ávila Junior	Engenheiro Eletricista Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Eletricidade Básica Sistemas de produção
Alexandre Ferreira Lobos	Engenheiro Industrial Eletrotécnico	Eletricidade Básica



PROCESSO N.º 743/04

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Luiz Fernando Henning	Engenheiro Industrial – Eletrônica Industrial e Telecomunicações Mestre em Ciências - Telemática	Eletricidade Básica
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Engenheira Mecânica	Tecnologia Mecânica e dos Materiais Usinagem
Helio Padilha	Engenheira Mecânica	Tecnologia Mecânica e dos Materiais Máquinas Mecânicas
Simone Gaspar Teixeira		Tecnologia Mecânica e dos Materiais
Jorge Akita	Engenheiro Industrial Eletrônico Industrial e Telecomunicações	Eletrônica Analógica Eletrônica Digital Máquinas Elétricas
Luciana Pimenta de Sillos	Engenheira Eletricista/Eletrônica	Eletrônica Analógica Eletrônica Digital
Luiz Carlos Prates	Formação de Professores para as Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2.º Grau	Resistência dos Materiais Desenho
Ravilson Antonio Chemin Filho	Engenheiro Mecânico	Resistência dos Materiais Desenho
Luiz Oswaldo de Andrade	Engenheiro Eletricista	Resistência dos Materiais
Luiz Carlos Silva de Sales	Engenheiro Industrial Elétrico – Eletrônica Industrial e Telecomunicações Especialização MBA –Executivo em Gerenciamento de Projetos	Resistência dos Materiais
Cristian Ramos Will	Engenharia Mecânica	Desenho
Paulo Sérgio Martins Storror	Engenheiro Eletricista	Equipamentos e Comandos Acionamentos Eletrônicos
João Carlos Scharam	Tecnologia em Eletrotécnica	Equipamentos e Comandos
Lauber de Souza Martins	Engenheiro Mecânico	Máquinas Mecânicas
Carlos Olímpio Bork Neto	Bacharel em Administração Especialização em Magistério Superior	Administração e Normalização
Edmilson José Damas	Engenheiro de Alimentos	Sistemas de Produção
Renato Stroparo	Engenharia Industrial Elétrica /Eletrotécnica	Instalações Elétricas



PROCESSO N.º 743/04

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
Alexandre Ferreira Lobo	Engenharia Industrial Elétrica / Eletrotécnica	Instalações Elétricas
Ilian Sérgio Mendes	Engenheiro Mecânico	Instalações Mecânicas
Alciomar Marcelo Gomes do Livramento	Engenharia Industrial Mecânica	Usinagem Conformação Mecânica dos Materiais